



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 013299159/2024

Processo nº 00002.004019/2023-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.004019/2023-18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024/SEAD

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.553.481/0003-00**, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-41**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.004019/2023-18**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 46/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (ID 011305267), PGE DESPACHO APROVAÇÃO PLC (ID 011372812) e DESPACHO APROVAÇÃO do PGE (ID 011376896) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, especificado(s) no(s) item(ns).... do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº 06/2024/SEAD, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES 1, 7, 12 e 14	
Razão Social	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	01.590.728/0009-30
Inscrição Estadual	083794484
Endereço:	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01- B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
Tefefone	(61) 3327-6666
E-mail	licitacao@microtecnica.com.br
Representante:	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 1				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
Refrigerador Midea 411L MD-RT580MTA012	Midea	214	R\$ 2.814,85	R\$ 602.377,90
VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 602.377,90 (seiscentos e dois mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)				

LOTE 7				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
Micro-Ondas Midea 35 Litros MXSA35P1	Midea	228	R\$ 602,67	R\$ 137.408,76
VALOR TOTAL DO ITEM : R\$ 137.408,76 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos)				
LOTE 12				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
CAFETEIRA	Oster Com Jarra Inox OCAF650	293	R\$ 194,89	R\$ 57.102,77
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 57.102,77 (cinquenta e sete mil cento e dois reais e setenta e sete centavos)				
LOTE 14				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
BEBEDOURO COLUNA	Libell Master 20Lts	330	R\$ 623,39	R\$ 205.718,70
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 205.718,70 (duzentos e cinco mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.002.608,13 (um milhão, dois mil seiscentos e oito reais e treze centavos)				

LOTE 2	
Razão Social	VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ:	49.461.961/0001-92
Inscrição Municipal	3.BD348-6
Inscrição Estadual	206.933.260
Endereço:	Rua: AL. RIO NEGRO, Nº 503, SALA 2020. CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ALPHAVILLE. CEP: 06.454-000. BARUERI/SP
Tefefone	(61) 99252-7247 / (61) 3223-0111
E-mail	vendas@vincitaltda.com.br
Representante:	ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 2				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L.	MIDEA	67	R\$ 2.935,00	R\$ 196.645,00
VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 196.645,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)		
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 196.645,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)				

LOTES 3, 4, 8, 15 E 20	
Razão Social	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP
CNPJ:	73.852.873/0002-87
Inscrição Municipal	066062-0
Inscrição Estadual	19.428.962-1
Endereço:	Rua São João-967 BAIRRO: CENTRO-SUL CIDADE/UF: TERESINA - PI CEP: 64.001-090
Tefefone	(86) 2106 - 7600
E-mail	licitacao.microserv@outlook.com
Representante:	CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 3				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L . COTA PRINCIPAL	ELECTROLUX/ ELECTROLUX/ 450L	143	R\$ 5.878,55	R\$ 840.632,65
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 840.632,65 (oitocentos e quarenta mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)				
LOTE 4				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L. COTA RESERVADA	ELECTROLUX/ ELECTROLUX/ 450L	38	R\$ 5.878,55	R\$ 223.384,90
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 223.384,90 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)				
LOTE 8				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
MICROONDAS LINHA BRANCA 30L. COTA RESERVADA	MONDIAL/ MONDIAL/ 30L	58	R\$ 605,00	R\$ 35.090,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil noventa reais)				

LOTE 15				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO. COTA RESERVADA	ESMALTEC/ ESMALTEC/ COLUNA	98	R\$ 658,35	R\$ 64.518,30
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 64.518,30 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos)				
LOTE 20				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
AIR FRYER	BRITÂNIA/BCFR02P	2	R\$ 870,50	R\$ 1.741,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.741,00 (um mil setecentos e quarenta e um reais)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.165.366,85 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)				

LOTES 9 E 10	
Razão Social	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ:	45.329.312/0001-81
Inscrição Municipal	083865438
Inscrição Estadual	4756721
Endereço:	Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414
Tefefone	(49) 99124-5799
E-mail	licitacao.btcomercio@gmail.com ; compras@btcomint.com.br
Representante:	LUCAS GRIEBELER SANDI
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 9				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COTA PRINCIPAL	SKYSEN	142	R\$ 2.236,54	R\$ 317.588,68
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 317.588,68 (trezentos e dezessete mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)				
LOTE 10				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COTA RESERVADA	SKYSEN	38	R\$ 2.236,54	R\$ 84.988,52
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 84.988,52 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 402.577,20 (quatrocentos e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)				

LOTE 13	
Razão Social	GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ:	05.635.293/0001-05
Inscrição Municipal	231.222/001-18
Inscrição Estadual	063.798.787
Endereço:	Rua Fernando Menezes de Góes, 73 – Sobreloja 01 – Pituba – CEP: 41810-700. SALVADOR – BAHIA.
Tefefone	(71) 3506-1993.
E-mail	financeiro@globalsmart.com.br
Representante:	LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 13				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
CAFETEIRA. COTA RESERVADA	MONDIAL. MODELO: DOLCE AROME	84	R\$ 355,95	R\$ 29.899,80
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 29.899,80 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.899,80 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)				

LOTE 16	
Razão Social	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	32.183.517/0001-50
Inscrição Estadual	107462719
Endereço:	Rua C 149 – Nº 708 - Quadra 287 - Lote 04 – Sala 301 – Edifício Athos Rios - Andar 4º - Bairro : Jardim América CEP: 74275-080 - Cidade: Goiânia - UF: GO
Tefefone	62 – 3996-2562 / 31- 986520048;

LOTE 16	
E-mail	maurilioamd@hotmail.com larecozinhaercial@hotmail.com
Representante:	MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 16				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
FRIGOBAR 79L.	ELECTROLUX	28	R\$ 1.027,85	R\$ 28.779,80
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 28.779,80 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.779,80 (vinte e oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)				

LOTES 11, 18, 21 E 23	
Razão Social	M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	10.710.394/0001-25
Inscrição Estadual	082.367.464
Inscrição Municipal	47350
Endereço:	AV FÉLIX MENDONÇA, 289-B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA - BA, CEP – 45605-332
Tefone	(73) 98246-1500
E-mail	empreend.mmx@gmail.com
Representante:	RAÍSA CARACAS MAMED
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

LOTE 11				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS.	PHILIPS/ WALITA/ RI7300	175	R\$ 314,28	R\$ 54.999,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais)				
LOTE 18				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
FOGÃO ELETRICO 4 BOCAS	Itatiaia / Waves	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)				
LOTE 21				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
BATEDEIRA PROFISSIONAL	Oster / Bowl Inox	02	R\$ 793,50	R\$ 1.587,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais)				
LOTE 23				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
TANQUINHO/MÁQUINA DE LAVAR SEMIAUTOMÁTICA 10Kg.	Colormaq / LCS 10KG	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 900,00 (novecentos reais)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 58.786,00 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais)				

2.2 Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, **obedecida a ordem de classificação no certame:**

CADASTRO RESERVA

DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS

LOTE 10

LOTE 10				
DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	TOTAL. (R\$)
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - COTA RESERVADA	SKYMPSEN	38	R\$ 2.236,54	R\$ 84.988,52
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 84.988,52 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)				

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social	GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ:	05.635.293/0001-05
Inscrição Municipal	231.222/001-18
Inscrição Estadual	063.798.787
Endereço:	Rua Fernando Menezes de Góes, 73 – Sobreloja 01 – Pituba – CEP: 41810-700. SALVADOR – BAHIA.
Tefefone	(71) 3506-1993.
E-mail	financeiro@globalsmart.com.br
Representante:	LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA
Situação/Ordem de Classificação	FORNECEDOR 1

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: Conforme **Mapa de Precificação (ID 010421972)**.

1. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SAF)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão

gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina – PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

CNPJ 01.590.728/0009-30

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - VENCEDORA**

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO

CNPJ 49.461.961/0001-92

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - VENCEDORA**

CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO

CNPJ 73.852.873/0002-87

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP - VENCEDORA**

LUCAS GRIEBELER SANDI

CNPJ 45.329.312/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - VENCEDORA**

LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA

CNPJ 05.635.293/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - VENCEDORA****MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA**

CNPJ 32.183.517/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - VENCEDORA****RAÍSA CARACAS MAMED**

CNPJ 10.710.394/0001-25

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - VENCEDORA**

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 03/07/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GRIEBELER SANDI, Administrador**, em 08/07/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE FREITAS DE SAMPAIO, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VICTORIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA, Sócia Administradora**, em 08/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raísa Caracas Mamed, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO DA COSTA BICHARA, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Assumpção Martins Carneiro, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013299159** e o código CRC **F6F0322C**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.004019/2023-18